



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 125/2017 – PMM**, firmado com a empresa **G.M. AUTO POSTO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2017, no valor de R\$197.962,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de novembro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal